



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 20818/2022

*Sumário:* Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Armamar, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;  
Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;  
Autoridade Nacional de Aviação Civil;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;  
REN — Redes Energéticas Nacionais;  
E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A.;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Guarda Nacional Republicana;  
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;  
Assembleia Municipal de Armamar;  
Câmara Municipal de Armamar;  
Câmara Municipal de Lamego;  
Câmara Municipal de Tabuaço;  
Câmara Municipal de Moimenta da Beira;  
Câmara Municipal de Peso da Régua;  
Câmara Municipal de Sabrosa; Câmara Municipal de Tarouca.

11 de outubro de 2022. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

615792485